

Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 499/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

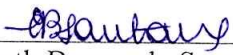
Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **José Ivanildo Leite da Silva**, portador da cédula de identidade n.º 34633 PM-PE e CPF n.º 623. [REDACTED]-04, para o cargo de Diretor de Depart. de Fiscalização de ser. Urbanos, símbolo CC-08, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o acréscimo de gratificação de representação no percentual de 100 % (cem por cento), conforme o disposto no art. 26 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Outubro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12

